



DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES

ANTONIO VINICIUS GOMES DE ARAUJO

WEBSÉRIE CICLOTURISMO NA ROTA CERTA

	a) Qualidade do Projeto (0 à 25) -Projeto com concepção artística inovadora; -Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; -Consistência estética; -Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; - Execução descrita de maneira clara e objetiva.	b) Democratização de acesso e acessibilidade (0 à 20) - Estratégias de comunicação/divulgação e formação de público - Acessibilidade democratização de acesso, dias e horários	c) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto. (0 à 20) -Apresentação de documentos e informações comprobatórias -Material visual: Portfólios e currículos	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto (0 à 15) - Detalhamento da execução - Todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto, inclusive recurso para acessibilidade - Custos reais dos itens de despesa	e) Caráter multiplicador do projeto (0 à 10) - Capacidade de agregar e expandir pós execução - Possibilitar acesso de material permanente, online ou impresso, ..Gerar material em braile, áudio e libras, para atingir outros públicos.	f) Ações afirmativas (0 à 10) - Estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por agentes sociais diversos e grupos minorizados socialmente	SUBTOTAL
Nota avaliador I	17	8	8	12	6	2	53
Nota avaliador II	25	20	20	13	5	5	88
Nota avaliador III	25	18	13	14	10	8	88
Nota avaliador IV	13	10	10	12	5	0	50
Nota avaliador V	8	1	4	5	0	0	18
	TOTAL (médias das 5 avaliações)						59,4

PARECER TÉCNICO INDIVIDUAL	
Avaliador I	Videoclipe: Cicloturismo 20 episódios Não tem metas nem contrapartida, sem ações afirmativas ou de acessibilidade, nenhum dos proponentes tem experiência com audiovisual.
Avaliador II	O projeto é muito bom, inovador e importante para a área cultural, econômica e turística do município, porém foi prejudicado para receber os recursos da LPG, por não cumprir alguns requisitos necessários, mas ele foi muito bem pontuado por sua importância. DA ACESSIBILIDADE: O projeto não contempla os 10% dos recursos total do projeto do projeto para acessibilidade, conforme determina o art. 15 da LPG. E Itens 12.3 ou 12.6 do Edital. DAS CONTRAPARTIDAS: As ações previstas no projeto como contrapartida, não atende ao que dispõe nos itens 17.3, 17.3.1 e 17.3.2 do Edital. A CONTRAPARTIDA é uma proposta social de atividade artística ou cultural ofertada como ATO COMPLEMENTAR. Item 1.4 “d” do Edital.
Avaliador III	Projeto inovador, de caráter itinerante, abrangendo muitas regiões e comunidades diferenciadas, com capacidade de impactar positivamente as localidades, trazendo visibilidade às questões sociais e ambientais através da realização da websérie. Apesar de propor as parcerias com as regiões, o proponente não apresenta cartas de anuências, comprovando interesse prévio dos mesmos, constando apenas as cartas da equipe envolvida. A equipe, porém, não comprova experiência suficiente na área, sendo os documentos enviados insuficientes para a análise dos mesmos. A proposta não contém um plano de acessibilidade que contemple PCDs, apenas linguagem simples e também não prevê na planilha orçamentária, nenhum recurso destinado ao mesmo.
Avaliador IV	Projeto com pouca relevância cultural, o proponente não demonstrou capacidade técnica de impactar a cena cultural, versa sobre esporte, turismo e meio ambiente. O proponente não destinou valores, e nem medidas de acessibilidade conforme texto do edital. O Projeto não possui contrapartidas.
Avaliador V	O projeto traz como objeto um produto audiovisual, mas não se justifica no fazer técnico enquanto estímulo à cadeia produtiva do audiovisual ou da cultura. Esquecendo-se assim o motivo e a importância da Lei Emergencial Paulo Gustavo para o setor cultural. Nenhum dos membros da equipe demonstra experiência técnica no fazer cultural. Não apresentou roteiro de filmagem, nem cronograma de produção do conteúdo audiovisual (plano de filmagem), apenas da expedição turística. O orçamento não considera os custos da filmagem em si, somente da expedição, compra de equipamento e edição. Não contempla, portanto, aos ofícios da cadeia produtiva da cultura.

É importante lembrar que a não aprovação do seu projeto, significa o fim do seu envolvimento com o setor cultural. Pode ser uma oportunidade para aprender com os feedbacks recebidos, aprimorar suas habilidades e buscar outras formas de contribuir para a cena cultural. A avaliação construtiva e honesta pode ajudá-lo a entender as áreas em que precisa melhorar e a crescer profissionalmente no futuro. Ainda temos a Lei Aldir Blanc vindo por aí.



DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES
ISNALDO PEREIRA DO
NASCIMENTO

Raízes Forrozeiras - A arte de Luiz Geraldino

	a) Qualidade do Projeto	b) Democratização de acesso e acessibilidade	c) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto.	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto	e) Caráter multiplicador do projeto	f) Ações afirmativas	SUBTOTAL
	<ul style="list-style-type: none"> -Projeto com concepção artística inovadora; -Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; -Consistência estética; -Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; - Execução descrita de maneira clara e objetiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de comunicação/divulgação e formação de público - Acessibilidade democratização de acesso, dias e horários 	<ul style="list-style-type: none"> -Apresentação de documentos e informações comprobatórias -Material visual: Portfólios e currículos 	<ul style="list-style-type: none"> - Detalhamento da execução - Todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto,inclui ve recurso para acessibilidade - Custos reais dos itens de despesa 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de agregar e expandir pós Execução - Possibilitar acesso de material permanente, online ou impresso, .-Gerar material em braile, áudio e libras, para atingir outros públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por agentes sociais diversos e grupos minorizados socialmente 	
Nota avaliador I	14	15	16	11	4	10	70
Nota avaliador II	7	-	-	-	-	3	10
Nota avaliador III	24	20	16	11	10	10	91
Nota avaliador IV	25	15	20	5	10	10	85
Nota avaliador V	25	12	16	12	8	9	82
	TOTAL (médias das 5 avaliações)						67,6

PARECER TÉCNICO INDIVIDUAL

Avaliador I	Documentário: raízes forrozeiras Falta anuência de todos os espaços mencionados. As despesas de acessibilidade não constam da planilha de custos.
Avaliador II	<p>DAS ANUÊNCIAS: O projeto não apresenta Anuências dos espaços públicos e privados mencionados, onde os projetos serão executados. Item 7.5 do Edital</p> <p>DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: A relevância orçamentária dos recursos fornecidos nesta categoria deve ser direcionada para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. Nota-se, porém, que o orçamento apresentado está direcionado praticamente para pagamento de pessoal, e despesas com deslocamentos, diárias e alimentação da Equipes.</p> <p>DOS PROFISSIONAIS: Ausência de funções fundamentais, como Assistente de Direção e Técnico de Som.</p> <p>DO PORTFÓLIO: A ausência de Portfólio do proponente e coordenador do projeto como produtor cultural, formatador final de roteiro e coletor de entrevista, dificulta a avaliação da qualidade e viabilidade do projeto. Destaco a importância de um portfólio com registros de trabalhos anteriores como forma de demonstrar suas habilidades e competências no campo cultural; Itens 4.2 do Edital</p> <p>DA CONTRAPARTIDA: A contrapartida do projeto não está em conformidade com o edital, os itens os itens 17.3, 17.3.1 e 17.3.2, porque a disponibilidade do link já é parte da META do projeto, e a exibição das 3 edições já estão previstas no campo “local onde os projetos serão executados”, ou seja, a CONTRAPARTIDA é uma proposta social de atividades artísticas ou culturais ofertada como ATO COMPLEMENTAR, AÇÃO EXTRA. Item 1.4 “d” do Edital.</p> <p>Gostaria de compartilhar algumas considerações sobre a atribuição de uma NOTA MAIS BAIXA ao projeto cultural em questão. O processo de avaliação foi conduzido em meio a um grande volume de projetos, o que demandou uma alocação cuidadosa de recursos e atenção por parte dos avaliadores.</p> <p><u>Além de todas as falhas acima descritas.</u> Quero deixar claro que reconheço a importância dos projetos culturais prejudicados pela pandemia, é compreensível que, em determinadas circunstâncias, não seja possível contemplar todos os inscritos devido às restrições de recursos, vagas disponíveis ou outras limitações, busquei priorizar aqueles que foram afetados pela pandemia e que já estavam em andamento antes do surgimento da crise sanitária, (conforme a Lei 195/2022).</p>

	<p><u>Manutenção da continuidade e sustentabilidade:</u> Projetos culturais que já estavam em andamento antes da pandemia representam investimentos prévios de tempo, recursos e esforços por parte dos artistas e produtores envolvidos. Priorizá-los permite manter a continuidade das atividades culturais e preservar os investimentos realizados até o momento.</p> <p><u>Impacto na comunidade e público-alvo:</u> Projetos culturais que já estavam em execução antes da pandemia podem ter um impacto significativo na comunidade e no público-alvo, criando laços, gerando empregos, promovendo a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento local. Priorizá-los garante que esses benefícios sejam mantidos e ampliados.</p> <p><u>Redução de prejuízos e desperdícios:</u> Cancelar ou interromper projetos culturais que já estavam em andamento antes da pandemia pode resultar em prejuízos financeiros, emocionais e criativos para os envolvidos. Priorizá-los ajuda a minimizar esses prejuízos e evita desperdícios de recursos e oportunidades.</p> <p><u>Valorização do trabalho prévio:</u> Reconhecer e valorizar o trabalho prévio dos artistas e produtores culturais que estavam desenvolvendo projetos antes da pandemia é uma forma de respeitar e apoiar o seu comprometimento e dedicação à cultura e às artes, mesmo diante de adversidades.</p> <p>Por fim,</p> <p>É compreensível que em momentos como esse, exista uma preocupação sobre a possibilidade de pessoas mais preparadas, que muitas vezes não são da comunidade local, terem maior acesso e controle sobre os recursos disponíveis, em detrimento das pessoas mais simples e locais. Isso pode ser resultado de desigualdades estruturais e falta de acesso igualitário a oportunidades e recursos.</p> <p>É importante lembrar que uma nota baixa não significa necessariamente o fim do envolvimento do proponente com o setor cultural. Pode ser uma oportunidade para aprender com os feedbacks recebidos, aprimorar suas habilidades e buscar outras formas de contribuir para a cena cultural. A avaliação construtiva e honesta pode ajudá-lo a entender as áreas em que precisa melhorar e a crescer profissionalmente no futuro. Ainda temos a Lei Aldir Blanc vindo por aí.</p>
Avaliador III	Projeto com boa consistência estética, de relevância cultural para a preservação da memória e manutenção da cultura em pauta, falta carta de Anuência dos espaços mencionados para a realização do projeto. Sobre a planilha, precisa de readequação em relação a equipamentos que não são citados se serão locados ou de uso próprio da equipe e faltam algumas funções profissionais técnicos para o áudio visual, mas não interfere no entendimento da capacidade de execução.
Avaliador IV	Projeto com relevância cultural em sua temática, e de fácil entendimento. Planilha de custos com grande parte dos valores destinados para pagamento pessoal. Sugiro que seja feito uma readequação de planilha orçamentária contemplando funções para qualidade técnica do projeto. Falta anuência dos espaços mencionados no projeto.
Avaliador V	Projeto de importante relevância cultural e histórica. O Projeto de pesquisa e o roteiro são bem fundamentados e contemplam as características de um produto audiovisual, no entanto, o projeto se desenha a partir de entrevistas, territórios e comunidades como personagens fundamentais para a narrativa,

cita nomes mas não trás as cartas de anuência destes, tão importantes para que se realize a obra conforme o projeto.

O orçamento, apesar de consistente, se esquece de funções fundamentais, como Assistente de Direção e, principalmente, Técnico de Som e recurso para a Finalização do som. Profissionais valiosos que engrandeceriam o projeto, já que se trata sobre música, forró e memória. Foi verificado na planilha orçamentária o item sinalizado como Recursos de Acessibilidade, se cruzarmos com a descrição no projeto ele se justifica, ainda que não esteja suficientemente claro.

O projeto confunde ao sinalizar sobre realização de oficina quando esta não é contemplada pelo projeto, nem como objeto, nem como contrapartida. Também é importante observar que as atividades no campo de contrapartidas não contemplam as diretrizes da LPG, no entanto, é descrita em meta a realização de mostra de filmes com exibição e debate, que pode então ser considerado como Contrapartida.

Meu parecer final indica para a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para execução do projeto, em caso de habilitação. Importante considerar: a função de Coordenador Geral não se justifica, uma vez que tem a Produtora Executiva e as funções descritas se sobrepõem. A função de coordenação de equipe e desenho do cronograma de trabalho é extremamente importante e deve ser executada pela Assistente de Direção. Função e atividade esquecidas na planilha de custos. Entendendo isto, em caso de habilitado, sugiro a da planilha deve ser reajustada re-adequação da planilha para contemplar as atividades e do orçamento atribuído ao projeto INCLUINDO assim, a função para as atividades de ADD's, Técnico de som e verba para as atividades de Desenho e Finalização de Som do documentário. Questões sobre a remuneração artística das bandas/personagens também podem ser consideradas.

O projeto traz na equipe técnica profissionais com experiência no fazer audiovisual, considerando-se trazer os demais profissionais citados, tem potencial de se destacar na cadeia produtiva, no entanto recomenda-se observar a importância de se agregar profissionais do município.

DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES

MARIA DE ALMEIDA MOTA MOREIRA

Clube Bom Viver Bom dançar

	a) Qualidade do Projeto	b) Democratização de acesso e acessibilidade	c) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto.	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto	e) Caráter multiplicador do projeto	f) Ações afirmativas	SUBTOTAL
	<ul style="list-style-type: none"> -Projeto com concepção artística inovadora; -Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; -Consistência estética; -Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; - Execução descrita de maneira clara e objetiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de comunicação/divulgação e formação de público - Acessibilidade democratização de acesso, dias e horários 	<ul style="list-style-type: none"> -Apresentação de documentos e informações comprobatórias -Material visual: Portfólios e currículos 	<ul style="list-style-type: none"> - Detalhamento da execução - Todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto,inclusi ve recurso para acessibilidade - Custos reais dos itens de despesa 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de agregar e expandir pós Execução - Possibilitar acesso de material permanente, online ou impresso, .-Gerar material em braile, áudio e libras, para atingir outros públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por agentes sociais diversos e grupos minorizados socialmente 	
Nota avaliador I	14	9	10	10	4	10	57
Nota avaliador II	21	10	20	9	9	9	78
Nota avaliador III	23	13	20	13	7	7	83
Nota avaliador IV	12	8	20	10	5	0	55

Nota avaliador V	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL (médias das 5 avaliações)						68,25

PARECER TÉCNICO INDIVIDUAL	
Avaliador I	Não tem medidas de acessibilidade, cronograma e estratégia de divulgação – pouco detalhados,, não tem metas, a planilha financeira não contem 10% de acessibilidade.
Avaliador II	Projeto importante para o público atendido, com uma relevância social muito grande para a sociedade, porém tivemos muitas dificuldades para avaliar devido a forma como foram encaminhados os documentos, porém é preciso melhorar o plano de divulgação e acessibilidade, mesmo sabendo que o projeto é acessível. Sugiro adequação da planilha orçamentária, caso venha ser contemplado.
Avaliador III	Proposta inovadora, capaz de preencher lacunas sociais, porém com plano de acessibilidade e de divulgação inconsistentes e apresentação de planilha orçamentária sem especificações detalhadas para o plano de acessibilidade.
Avaliador IV	Projeto sem concepção artística inovadora. O projeto não destina recursos para medidas de acessibilidade conforme solicitado em edital. Projeto enviado em outros emails dificultando o processo de análise. O plano de divulgação com poucas informações.
Avaliador V	Projeto não avaliado por não contemplar os 10% de recursos de acessibilidade obrigatórios, nem justificar, conforme itens 12.3 e 12.6 do edital.

DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES

AGNALDO RAMALHO DE ALMEIDA

Produção do Show Audiovisual – Banda Fuzarca

	a) Qualidade do Projeto	b) Democratização de acesso e acessibilidade	c) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto.	d) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto	e) Caráter multiplicador do projeto	f) Ações afirmativas	SUBTOTAL
	<ul style="list-style-type: none"> -Projeto com concepção artística inovadora; -Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; -Consistência estética; -Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; - Execução descrita de maneira clara e objetiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de comunicação/divulgação e formação de público - Acessibilidade democratização de acesso, dias e horários 	<ul style="list-style-type: none"> -Apresentação de documentos e informações comprobatórias -Material visual: Portfólios e currículos 	<ul style="list-style-type: none"> - Detalhamento da execução - Todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto,inclusi ve recurso para acessibilidade - Custos reais dos itens de despesa 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de agregar e expandir pós Execução - Possibilitar acesso de material permanente, online ou impresso, .-Gerar material em braile, áudio e libras, para atingir outros públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas por agentes sociais diversos e grupos minorizados socialmente 	
Nota avaliador I	12	12	5	13	4	10	56
Nota avaliador II	20	3	-	0	-	0	30
Nota avaliador III	16	8	10	13	5	2	54
Nota avaliador IV	12	8	10	10	5	5	50

Nota avaliador V	-	-	-	-	-	-	-
							TOTAL (médias das 5 avaliações)

PARECER TÉCNICO INDIVIDUAL	
Avaliador I	Gravação de show: Banda Fuzarca Falta carta de anuência do coletivo Ações de acessibilidade não abrangem os 10%, , equipe do projeto não inclui pessoal ou empresa na área de audiovisual, ações de acessibilidade restritas a visuais, só tem currículo e portfólio da banda.
Avaliador II	<p>DAS ANUÊNCIAS: O projeto não apresenta Anuência dos espaços mencionados, onde os projetos serão executados. Item 7.5 do Edital</p> <p>DA ACESSIBILIDADE: O projeto não contempla os 10% dos recursos total do projeto para acessibilidade, conforme determina o art. 15 da LPG e Itens 12.3 ou 12.6 do Edital.</p> <p>DAS AÇÕES AFIRMATIVAS: Ausência de ações afirmativas no referido projeto dificulta a análise do projeto, por ser um dos pré-requisitos nos critérios avaliação do edital. É importante ressaltar que a ação afirmativa num projeto cultural visa a garantia de direitos e a conformidade com requisitos legais para promover a equidade e a inclusão.</p> <p>DAS CONTRAPARTIDAS: As ações previstas no projeto como contrapartida, atende em parte, ao que dispõe nos itens 17.3, 17.3.1 e 17.3.2 do Edital. A CONTRAPARTIDA é uma proposta social de atividades artísticas ou culturais, ofertada como ATO COMPLEMENTAR, Item 1.4 “d” do Edital.</p> <p>DO PORTFÓLIO: A ausência de Portfólio do Proponente e Coordenador do projeto, bem como, da Equipe citada na Planilha Orçamentária, que comprove suas atuações em audiovisual, põe em risco a avaliação da qualidade e viabilidade do projeto. Destaco que portfólio ora apresentado é do trabalho artístico da Banda. Não tendo como avaliar o trabalho que seria desenvolvido para a gravação do Show. A equipe da banda faz um trabalho. Equipe de Produção Audiovisual, outro trabalho. Itens 4.2 e 4.2.1 do Edital</p>
Avaliador III	O Plano de acessibilidade cita apenas para uma linha de atendimento, sem previsão de 10% do recurso destinado ao mesmo, sem justificativa da ausência. Plano de divulgação sem metas a partir do descritivo. Não contém carta de representação da equipe, posto que o projeto é coletivo. Não tem carta de anuência dos espaços citados para a execução. Na contrapartida social é válida como justificativa apenas a apresentação gratuita para alguma entidade

	<p>social, porém não cita nenhuma e nem desenvolve a ação afirmativa, tendo os outros pontos invalidados por não se aplicarem como contrapartida. No portfólio com mais de 40 páginas, só consta material com protagonismo do proponente (excessivo), não tendo material específico da equipe citada de músicos e técnicos.</p>
Avaliador IV	<p>O projeto não apresenta Anuência dos espaços mencionados, onde os projetos serão executados. O Projeto não contempla contrapartida conforme texto do edital. Proponente não destinou recursos para medidas de acessibilidade. Inscrição Realizada como coletivo cultural, mas não consta nenhum documento que comprove a existência do coletivo e a representatividade do proponente. Não foram anexados currículos e portfólios da equipe do projeto.</p>
Avaliador V	<p>Não foi identificado no provedor de e-mail projeto com o nome do proponente conforme divulgado na lista de inscritos. Por isso não tive a oportunidade de avaliá-lo.</p> <p>Tendo agora sido identificado como FUZARCA nos e-mails inscritos, consigo fazer a minha avaliação: considero que ele é um dos poucos projetos de bandas inscritos nessa linha que se esforça para se enquadrar como audiovisual, pois, ainda que ele se justifique apenas sobre a carreira da banda, observou que o edital exige roteiro e plano de filmagem. No entanto, os conteúdos nomeados como roteiro e plano de filmagem não contemplam as atividades do fazer técnico cinematográfico. Ainda que o roteiro sejam uma escaleta de cenas para a decupagem -- como não é conteúdo de ficção, seria suficiente para compreender o conteúdo – este, e nem o “plano de direção”, não se aprofundam nas questões estéticas e de escolha narrativa que fundamentariam o fazer audiovisual. Portanto, ainda que seja um produto documental, não é possível a plena compreensão da obra.</p> <p>Ainda que tenha apresentado orçamento para equipe técnica de filmagem, não apresentou Plano de Produção da Obra com cronograma de filmagem, pré-produção e pós-produção para a realização da obra AUDIOVISUAL (considerou somente às questões das etapas de produção do universo musical). Também não está claro qual será o produto final desse "show audiovisual" produzido.</p> <p>TENDO EM VISTA QUE A CARTILHA “LEI PAULO GUSTAVO : AUDIOVISUAL*” ENTENDE QUE “Audiovisual é uma linguagem artística, criativa e que reúne diferentes elementos de imagem e som para contar uma história e <u>não é apenas um suporte de filmagem</u>. Alguns elementos desta linguagem artística são o roteiro, a produção/filmagem e a montagem das cenas filmadas que devem ser trabalhados juntos para trazerem sentido ao conteúdo final.” O PROJETO, AINDA QUE SE ESFORCE, NÃO SE ENQUADRA EM SUA REALIZAÇÃO COMO OBRA AUDIOVISUAL. NÃO ATENDENDO AO ITEM 6.1. DO EDITAL, NÃO TEVE O PROJETO PONTUADO E DECIDIU-SE COMO INAPTO À CONCORRÊNCIA.</p> <p>*material de apoio fornecido e amplamente divulgado pelo MinC com o objetivo de auxiliar na formatação de projetos</p>

Quanto à solicitação de disponibilidade do link da reunião na qual os projetos foram avaliados. Entretanto, lamentamos informar que as reuniões não foram gravadas e, conseqüentemente, não podemos disponibilizar o link para acesso. Entendemos sua preocupação em relação à transparência do processo. No entanto, garantimos que a avaliação foi conduzida de forma justa e imparcial, com base nos critérios preestabelecidos e com o objetivo de selecionar os projetos mais adequados para financiamento. Nossa prioridade é garantir a integridade e a equidade do processo de seleção de projetos culturais.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉRITO CULTURAL

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO MATEUS

Em 29 de fevereiro de

2024 Prezada Secretaria,

Gostaríamos de encaminhar os pareceres individuais referentes a cada recurso submetido para análise. Seguem os pareceres detalhados de cada projeto avaliado:

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para fornecer mais detalhes sobre os pareceres emitidos.

Agradecemos a oportunidade de participar desse processo de avaliação e contribuir para a seleção dos projetos.

Atenciosamente,

Sandra Viana Rios
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente
SANDRA VIANA RIOS
Data: 29/02/2024 12:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kaio Henrique Deolindo Rodrigues
Membro da Comissão

Libian Timm Paganoto Rossim
Membro da Comissão

Naiara Batista César
Membro da Comissão

Débora Christine Barros Schulz
Membro da Comissão